



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 013/2022/FMAS**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 013/2022/FMAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE, neste ato representado por sua Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Praça Pedro Silva Costa, s/nº, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o n.º. 14.788.544/0001-74, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Assistência Social, a **Sra. LAIZ SIMÕES VIANA**, e a empresa **VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA**, localizada na Rua da Estação, nº 4A, CEP. 49.100-000, Bairro Cidade Baixa, Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o n.º. 11.460.798/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio – Administrador, o Sr. **ANDERSON RICARDO FREIRE DE MELO**, têm justo e acordado entre si o presente **TERMO ADITIVO QUANTITATIVO** ao contrato, escorado no Art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, e as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato nº 013/2022/FMAS, relativo à **Contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Mão de Obra para Construção Civil a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Tomar do Geru.**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O contrato ora aditado passa a ter o seguinte valor acrescido de **R\$. 2.087,64 (dois mil oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme descrição abaixo:

VERDE PLANEJAMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 11.460.798/0001-70							
Item	Especificação do Objeto	Und	Qtd Contratado	Qtd Acrescido	VL Unitário do Serviço	VL Total Acrescido	Percentual Acrescido
1	Execução de serviços diversos - Eletricista, Pedreiro, Pintor	Hora	196	48	R\$. 21,93	R\$. 1.052,64	24,49%
2	Execução de serviços diversos - Servente / Ajudante Comum	Hora	250	60	R\$. 17,25	R\$. 1.035,00	24,00%
<b>VALOR TOTAL ACRESCIDO</b>					<b>R\$ 2.087,64</b>	<b>24,24%</b>	

**PARÁGRAFO SEGUNDO**

A alteração ora firmada resultará em um acréscimo do objeto contratual, no percentual aproximado de **24,24% (vinte e quatro vírgula vinte e quatro por cento)** do valor inicial do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

As disposições de que trata o presente termo estão amparadas no §1º todos do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.


*Handwritten signature*



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

E para constar, foi firmado o presente **TERMO ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Tomar do Geru/SE, 17 de outubro de 2022.

  
**LAIZ SIMÕES VIANA**  
*Secretária Municipal de Assistência Social*  
**CONTRATANTE**

  
**ANDERSON RICARDO FREIRE DE MELO**  
*Sócio – Administrador*  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

- I - Luís Silva de Souza CPF: 311.345.918-45
- II - Charlyde da Silva Valença CPF: 006.091.845-25